



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



### RESOLUÇÃO Nº 408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

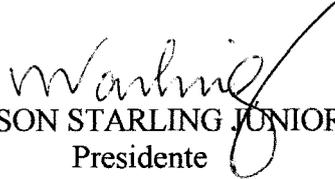
Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Centro Educacional, situado na avenida Wilson Alvarenga, nº 830, bairro Carneirinhos, dia 1º de janeiro de 2005, às 10 horas, para realização de reunião solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos para o quadriênio de 2005 a 2008 e, eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2005 a 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de dezembro de 2004.

  
WILSON STARLING JUNIOR  
Presidente